



RESOLUÇÃO Nº. 021/2018-PCM

Autoriza, excepcionalmente, o pós-graduando, do curso de Doutorado, Hugo Shiguelo Tanaka dos Santos, a cursar a disciplina *Metodologia de Pesquisa em Educação para a Ciência e a Matemática II - Doutorado*, no primeiro semestre letivo de 2019.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação do pós-graduando, do curso de Doutorado, Hugo Shiguelo Tanaka dos Santos;

considerando a declaração com o horário de trabalho apresentada pelo pós-graduando;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2018-PCM, ocorrida no dia 06/03/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Autorizar, **excepcionalmente**, a pós-graduando, do curso de Doutorado, **Hugo Shiguelo Tanaka dos Santos**, a cursar a disciplina *Metodologia de Pesquisa em Educação para a Ciência e a Matemática II - Doutorado*, obrigatória no primeiro semestre de curso, no **primeiro semestre letivo de 2019**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM